PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO - ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 14 / 04 /2022
As 16:52 hs sob Nº 102/22
SECRETÁRIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 032/2022
DATA: 14 – Abril - 2022
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Altera e corrige o Anexo I e IV da Lei Municipal n.º 1.811/2022.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º. Fica alterado e corrigido o anexo I da Lei Municipal n.º 1.811/2022 que passa a vigorar como segue:

ANEXO I

(Lei 1.811/2022)

EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	***CARGA HORARIA***	***SALÁRIO(r$)***
Enfermeiro	*40h*	*3.315,40*
Auxiliar de Enfermagem	*40h*	*1.407,15*
Dentista	*40h*	*4.077,22*
Auxiliar de Consultório Dentário	*40h*	*1.440,94*
Técnico em Higiene Dental	*40h*	*1.672,56*
Médico PSF	*40h*	*18.243,28*
Assistente Social	*40h*	*3.044,58*
Psicólogo	*40h*	*3.044,49*
Enfermeira Plantonista	*Escala de revezamento 12:00 X 36:00 hs*	*3.315,40*
Agente Postal	*40h*	*1.282,15*
Agente Comunitário de Saúde	*40h*	*1.775,99*
Agente de Combate a Endemias	*40h*	*1.775,99*
Fonoaudiólogo	*20h*	*1.884,96*

Art. 1º. Fica alterado e corrigido o anexo IV da Lei Municipal n.º 1.811/2022 que passa a vigorar como segue:

ANEXO IV

(Lei n.º1.811/2022)

Cargos Comissionados e Secretários

SIMBOLO	***VALOR***
Subsídio 200	*R$4.575,81*
CC-01	*R$4.386,75*
CC-02	*R$3.349,60*
CC-03	*R$2.801,12*
CC-04	*R$2.259,03*
CC-05	*R$2.157,20*
CC-06	*R$1.673,79*
CC-07	*R$1.416,20*
CC-08	*R$1.321,36*
CC-09	*R$1.205,62*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 14 dias do mês de Abril de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 032/2022, que altera e corrige o anexo I e IV da lei 1.811/2022.

O presente Projeto de Lei objetiva fazer uma correção no Anexo I e IV da Lei 1.811/2022 que lapso constou de forma errada os vencimentos de alguns cargos do quadro de servidores do Município.

Com relação ao Anexo I por força da Lei Municipal n.º 1.793/2021 foram equiparados os vencimentos do cargo de enfermeiro e enfermeiro plantonista, ambos de provimento de emprego público e por lapso o valor constante no anexo I da Lei 1.811/2022 o mesmo não abrangeu essa equiparação, constando o valor dos vencimentos do enfermeiro plantonista abaixo dos vencimentos do enfermeiro:

CARGO	SALARIO (LEI 1.811/22)	VALOR EQUIPARADO (Lei 1.793/21)
Enfermeiro (emprego público)	3.315,40	**3.315,40**
Enfermeiro Plantonista (emprego Público)	2.476,78	**3.315,40**

Com o objetivo de corrigir esse erro estamos encaminhando o presente Projeto de Lei.

Já no anexo IV ocorreu um de calculo onde constou o CC03 com valor acima do que deveria constar e o CC07 não constou a devida correção, ficando abaixo do que deveria constar:

CARGO COMISSIONADO	SALARIO (LEI 1.811/22)	VALOR A SER CORRIGIDO
CC03	2.916,15	**2.801,12**
CC07	1.276,76	**1.416,20**

Tanto anexo I quanto o anexo IV fazem parte da Lei de reposição salarial do quadro de servidores em Cargo Comissionado do Município

Na expectativa da aprovação da presente matéria por parte dos nobres vereadores, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Icaraíma - Pr, 14 Abril de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal